*Núcleo de Estágio e Atividades Complementares*

**TERMO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL REMUNERADO FORA DA ÁREA DE ESTUDO**

*(Instrumentos jurídicos de que tratam o art.5º e § 1º do art.6º do Decreto 87.497/82, que regulamentou a lei 6.494/77)*

 Aos **ESCOLHA UMA DATA** dias do mês **ESCOLHA UM MÊS** de **ESCOLHA O ANO**, na cidade de São Mateus, neste ato, as partes a seguir nomeadas, estabelecem um acordo de cooperação e termo de compromisso de estágio, conforme legislação supracitada.

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

**Razão Social:** Centro Universitário Vale do Cricaré

**Endereço:** Rua Humberto de Almeida Franklin n°217 **Bairro:** Universitário

**CEP:** 29933-415 **Cidade:** São Mateus  **UF:** ES **Fones:** 3313-0000

**Representada por:** Solimar Roberto Riva **Cargo:** Reitor

**UNIDADE CONCEDENTE**

**Razão Social:** Clique aqui **CNPJ/MF:** Clique aqui

**Endereço:** Clique aqui **CEP:**Clique aqui **Bairro:** Clique aqui **Cidade:** Clique aqui

**UF:** Clique aqui **Fone:**Clique aqui **E-mail:** Clique aqui

**Representada por:** Clique aqui **Cargo:** Clique aqui

**Supervisor (estágio):** Clique aqui **Cargo:** Clique aqui

Celebram entre si este ACORDO DE COOPERAÇÃO, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** - O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTES da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto à UNIDADE CONCEDENTE, o qual, obrigatório ou não, deve ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o ESTÁGIO como uma ESTRÁTEGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO que integra O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.

**CLÁUSULA 2ª -** Em decorrência do presente acordo, celebra-se um TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, entre o Estudante e a UNIDADE CONCEDENTE, com interveniência e assinatura da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos termos do §1º do Art.6º do Decreto 87.497/82. O qual constituirá comprovante da inexistência de vínculo empregatício.

**CLÁUSULA 3ª** - As condições básicas para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE estão explícitas no TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO– TCE, que se vincula ao presente Acordo.

A UNIDADE CONCEDENTE, com interveniência e assinatura da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, e, de outro lado, o:

**ESTAGIÁRIO (A)**

**Nome:** Clique aqui **Códigos IVC nº:** Clique aqui

**CTPS nº/Série:**Clique aqui **CPF:** Clique aqui

**Endereço:** Clique aqui **CEP:** Clique aqui **Bairro:** Clique aqui **Cidade:**Clique aqui

**UF:**Clique aqui **Fone:** Clique aqui **E-mail:** Clique aqui

**Regularmente matriculado (a) no:** Escolha um período **do curso de:** Escreve o nome do curso

ACORDO DE COOPERAÇÃO, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 4ª** - O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, que decorre do ACORDO DE COOPERAÇÃO, tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO e a UNIDADE CONCEDENTE caracterizando a não vinculação empregatícia.

**CLÁUSULA 5ª** - Na vigência do presente termo, o ESTAGIÁRIO deverá possuir uma cobertura de um SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, providenciado pela sua própria pessoa, ou sob a responsabilidade da UNIDADE CONCEDENTE, durante todo o período de estágio.

**CLÁUSULA 6ª** - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização do ESTÁGIO:

a) – Este TERMO DE COMPROMISSO-TCE terá vigência de **Data de início** á **Data de término** podendo ser renunciado qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita ou ser prorrogado através de emissão de um TERMO ADITIVO.

b) – As atividades de ESTÁGIO a serem cumpridas pelo ESTAGIÁRIO serão desenvolvidas no horário: de **Início** HS ás **Término** HS totalizando (**6 horas**).

c) – As atividades acima descritas poderão ser ampliadas, reduzidas ou substituídas, de acordo com a progressividade do ESTÁGIO e do currículo.

d) – O Estágio profissional fora da área não computará como carga horária para integralizar o curso em que o aluno estuda por ser um estágio fora da área de seu estudo.

**CLÁUSULA 7ª** - No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, não caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, administrar tais atividades em que o ESTAGIÁRIO desempenhará por não fazer parte do currículo obrigatório do curso, como computar carga horária, assiduidade e recebimento de relatórios da empresa por não ser conveniada com a Instituição e por não ser estágio obrigatório supervisionado na área do curso.

**CLÁUSULA 8ª** - No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá à UNIDADE CONCEDENTE, proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

**CLÁUSULA 9ª** - No desenvolvimento do ESTÁGIO, ora compromissado, caberá ao ESTAGIÁRIO:

a) – Cumprir, com todo o empenho e interesse, toda programação estabelecida pela UNIDADE CONCEDENTE;

b) – Observar e obedecer às normas internas da UNIDADE CONCEDENTE;

**CLÁUSULA 10ª** - O não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, bem como, no ACORDO DE COOPERAÇÃO do qual decorre, constitui motivo para INTERRUPÇÃO AUTOMÁTICA DE VIGÊNCIA do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

**CLÁUSULA 11ª** - A INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a UNIDADE CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO, signatário deste Termo, de comum acordo e para os efeitos do Art.7º do Decreto 87.497/82, elegem como seu representante e órgão de apoio, o Serviço de Atendimento à Comunidade – SAC – do Instituto Vale do Cricaré ao qual delegam os procedimentos subsidiários, de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo, necessários à realização do ESTÁGIO e a quem comunicarão a interrupção, a conclusão ou as eventuais modificações do convencionado no presente Termo.

**Parágrafo Único**: se durante a vigência deste Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, o Instituto Vale do Cricaré – IVC / Centro Universitário Vale do Cricaré, em sua condição de Agente de Integração, cuja legitimidade, atribuições e responsabilidades são do conhecimento das partes contratantes, identificar violação dos compromissos assumidos por quaisquer das partes, cessarão suas responsabilidades legais, técnicas e administrativas, devendo o mesmo cientificar, por escrito, todas as partes envolvidas.

 **E, por estarem por inteiro e em comum acordo com as condições e dizeres do ACORDO DE COOPERAÇÃO e o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, as partes o assinam em 2 (DUAS) vias de igual teor e a via da Instituição anexada ao sistema do aluno.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**UNIDADE CONCEDENTE**

(Carimbo e Assinatura)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **ESTAGIÁRIO CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO CRICARÉ**

 (Assinatura) (Carimbo e Assinatura)

